

**Origem e ingredientes desconhecidos são algumas das irregularidades apontadas na ação fiscal. Saiba mais.**

A Anvisa determinou, nesta quinta-feira (29/1), o recolhimento do pó e do glitter da marca Art Decor, indicados para decorar alimentos. Com isso, a sua comercialização, distribuição, fabricação, propaganda, e uso foram suspensos. A empresa responsável pelos itens é a Mariceia de Oliveira Carneiro (Art Decor), CNPJ: 05099814000149.

O pó e o glitter da empresa Art Decor contêm ingredientes desconhecidos e o seu fabricante não foi identificado, o que os torna inseguros para uso em alimentos. Apesar das irregularidades, os produtos estão sendo anunciados no site da empresa e em plataformas de vendas online.

Denuncie produtos irregulares à Anvisa, através da [Ouvidoria](#) ou pela Central de Atendimento (0800 642 9782).

[Confira a Resolução da Anvisa no Diário Oficial da União](#)

**Fonte:** [Anvisa](#), em 29.01.2026.